

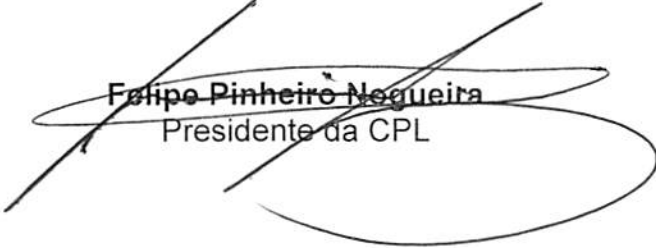


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Trizidela do Vale - MA, em 06 de fevereiro de 2020.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Processo Administrativo nº 0601001/2020
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

**EMACOP – EMPRESA
MARANHENSE DE CONSULTORIA
EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA –
EPP
CNPJ: 08.679.125/0001-00**



**CAPA
DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

CONTEÚDO:	Documentação de Habilitação
Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo:	
Nº DO EDITAL	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
TIPO/ REGIME DE EXECUÇÃO:	MENOR PREÇO / EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA	06/02/2020 ÀS 09h00
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA.

DOCUMENTOS

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
- Qualificação Técnica;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Outros Documentos

Zé Doca - MA, 06 de fevereiro de 2020.

000001



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA

SUMÁRIO-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. Habilitação Jurídica

Apólice Seguro Garantia Nº 10-0775-0246558

Contrato social

RG e CPF dos sócios da empresa

Certificado de Registro Cadastral

1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal

Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Certidão Negativa de Débito Estadual

Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

1.3. Qualificação Técnica

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e de seus Responsáveis Técnicos

Carteira Profissional do Engenheiro/Profissional Responsável.

Declaração do licitante, na forma do ANEXO IV, indicando o responsável técnico e equipe responsável pela execução do objeto desta licitação

Atestados de Capacidade Técnica e respectivas CAT's (Qualificação Técnico-Operacional e Qualificação Técnico-Profissional)

Declaração de Disponibilidade da Equipe Técnica, das Instalações e Aparelhamento

Declaração da empresa de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos

Declaração de Sujeição ao Edital

000002



1.3. Qualificação Econômico-Financeira

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis

Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário

Índices Financeiros

Certidão de Regularidade Profissional Contador

Certidão Negativa de Falência e Concordata

1.5. Outros Documentos:

DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5, "a" do Edital)

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação

Declaração de Cumprimento DO ART. 7º, XXIII, DA CF/88

Handwritten signatures and a stamp. The stamp is a rectangular box containing the number 000003.

Handwritten signature.



HABILITAÇÃO JURÍDICA

000004

EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Estrada do Povoador Pachyúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA.
CNPJ nº 08.679.125/0001-00 / emacop.emacop@yahoo.com.br



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/01/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0246558**

Proposta: **2503418**

Controle Interno (Código Controle): **408125592**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0010.0775.0246558.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE

DADOS DO TOMADOR: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

CNPJ: 08.679.125/0001-00 - ESTRADA DO POVOADO PACHIUBA S/N - ZE DOCA - MA - TERREO, ZONA RURAL

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.011720-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2


000005

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246558

Proposta: 2503418

Controle Interno (Código Controle): 408125592

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246558.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 22.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 22.000,00	05/02/2020	05/06/2020

[Handwritten signatures and marks]

000006

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246558

Proposta: 2503418

Controle Interno (Código Controle): 408125592

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246558.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

000008

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246558

Proposta: 2503418

Controle Interno (Código Controle): 408125592

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246558.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

000009

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246558

Proposta: 2503418

Controle Interno (Código Controle): 408125592

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246558.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:


5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

 000010

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246558

Proposta: 2503418

Controle Interno (Código Controle): 408125592

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246558.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

000011

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246558

Proposta: 2503418

Controle Interno (Código Controle): 408125592

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246558.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

000012

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246558

Proposta: 2503418

Controle Interno (Código Controle): 408125592

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246558.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

000013

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246558

Proposta: 2503418

Controle Interno (Código Controle): 408125592

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246558.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246558

Proposta: 2503418

Controle Interno (Código Controle): 408125592

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246558.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



APÓLICE DIGITAL 



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246558

Proposta: 2503418

Controle Interno (Código Controle): 408125592

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246558.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

000017

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246558

Proposta: 2503418

Controle Interno (Código Controle): 408125592

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246558.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

000018

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246558

Proposta: 2503418

Controle Interno (Código Controle): 408125592

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246558.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

000019

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0246558

Proposta: 2503418

Controle Interno (Código Controle): 408125592

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0246558.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]
000020

ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual, CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/10/1977, empresário, portador do CPF:802.908.843-49 e da Cédula de Identidade nº 52744930 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua 56, nº 05, Bairro: Maiobão, cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP:65.137-000 e CARLOS EDUARDO CALDAS MARQUES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 31/03/1981, residente e domiciliado à Rua dos Bicudos, 1 Edifício Toulon Lote 10 Apartamento 1501 – Ponta do Farol, São Luis-MA, CEP:65.075-330, portador da Carteira de Identidade nº877200980 SSP/MA e CPF:657.724.073-68, únicos sócios da empresa "EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP", situada na Estrada do Pov. Pachiuba, S/N, TerreoZona Rural, Bairro:Centro, / Zé Doca/Ma, CEP:65.365-970, inscrita no CNPJ(MF) 08.679.125/0001-00, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200614000, por despacho de 05/03/2007, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o mencionado contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na Sociedade LÚCIO MÁRCIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/11/1975, empresário, portador do CPF: 807.116.183-72 e da Carteira de Identidade nº 0000392735954 SSP/MA, residente e domiciliado à Av.Camboá, nº 215, Bairro: Cambóa, cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.020-260.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, o sócio: CARLOS EDUARDO CALDAS MARQUES, acima identificado, que possui 4.750.000 (quatro milhões e setecentas e cinquenta mil) cotas correspondentes a R\$. 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentas e cinquenta mil reais) no valor nominal de R\$. 1,00 (um) real cada do capital, cede e transfere para o sócio LÚCIO MÁRCIO DA SILVA 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um) real cada uma, correspondente a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e 4.500.000(quatro milhões e quinhentas mil) cotas no valor nominal de 1,00(um) real cada uma, correspondente a R\$ 4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais) para o sócio já admitido na sociedade o Sr. CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO, acima identificados, dando geral, plena e irrevogável quitação das suas quotas

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio LÚCIO MÁRCIO DA SILVA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Cotistas ou de Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro Sócio. Conf. Artigo 997; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA : O Sócio Administrador declara, sob as penas de Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Com base no art. 1.011, § 1º, CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as cláusulas que não foram modificadas por este instrumento contratual.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:28 SOB Nº 20180631942. 000021
PROTOCOLO: 180631942 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804086392. NIRE: 21200614000.
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL
LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, localizada na Estrada do Povoado Pachiuba, TerreoZona Rural, S/N, Bairro: Centro, cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, CEP:65.365-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é:

Atividade Principal:

43.99-1/01 Administração de Obras

Atividades Secundárias:

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Serviços afins correlatos na área de engenharia sanitária e ambiental)
71.12-0/00 Serviços de Engenharia
71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Projetos)
77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes
4213-8/00 Obras de Urbanização -Ruas, Praças e Calçadas.
4313-4/00 Obras de Terraplenagem
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) divididos em 5.000.000 (CINCO MILHÕES) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos Sócios:

CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO	95%	4.750.000	R\$. 4.750.000,00
LÚCIO MÁRCIO DA SILVA	5%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	5.000.000	R\$. 5.000.000,00

Com base nos Artigos: 997, III, CC/2002 e 1.055, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem seu prazo de duração que é indeterminado. Conforme o art. 997, II, CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Com base nos Artigos 1.056 e 1.057, CC/2002.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:28 SOB Nº 20180631942. 000022
PROTOCOLO: 180631942 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804086392. NIRE: 21200614000.
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL
LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Conforme art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio LUCIO MARCIO DA SILVA com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Cotistas ou de Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro Sócio. Conf. Artigo 997; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA – O Sócio Administrador declara, sob as penas de Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Com base no art. 1.011, § 1º, CC/2002.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. Conforme art. 1.065, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatros meses seguintes ao término do Exercício Social os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. Com base nos Artigos. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – a Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observado as disposições assinada por todos pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio. Conforme art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



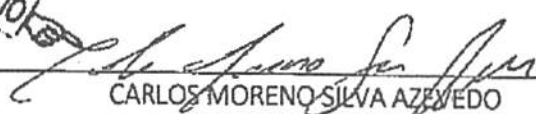
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:28 SOB Nº 20180631942. 000023
PROTOCOLO: 180631942 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804086392. NIRE: 21200614000.
EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA – EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

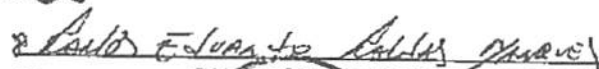
13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Zé Doca - MA, 04 de Julho de 2018.

2º OFÍCIO
↓

CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO

2º OFÍCIO
↓

LUCIO MARCIO DA SILVA

2º OFÍCIO
↓

CARLOS EDUARDO CALDAS MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:28 SOB Nº 20180631942. 000024
PROTOCOLO: 180631942 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804086392. NIRE: 21200614000.
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

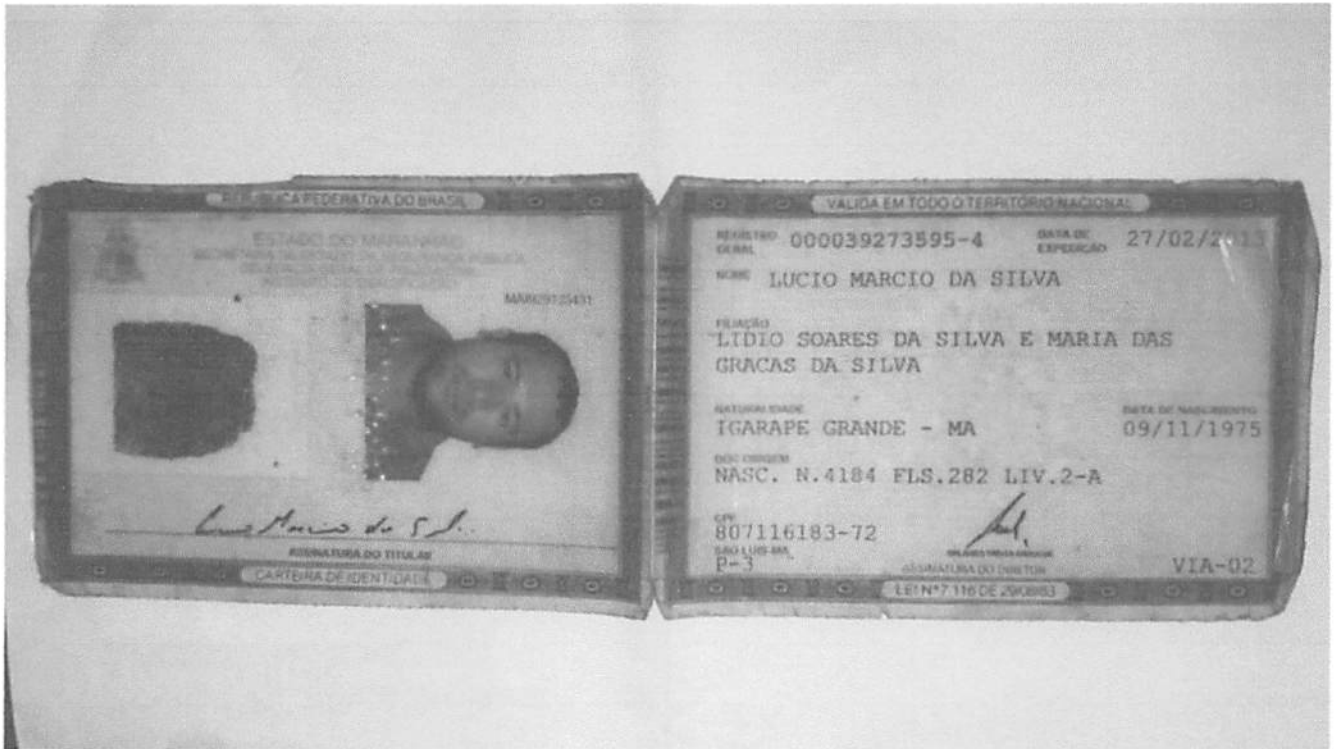


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:28 SOB Nº 20180631942.
PROTOCOLO: 180631942 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804086392. NIRE: 21200614000.
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL
LTDA - EPP

000025

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICACÃO

Apresente FOTOCOPIA e a cópia fiel do documento original que
nre foi apresentado: São Luis (MA), 05/02/2020 08 00 39
Emcl R\$ 4,50, FERC R\$ 0,10, Total R\$ 4,50
AUTENT029777H2DNQZTW6XKJ0615 - Consulte a validade do
selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO
FUTHELENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

000026

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E TERCEIRA
IDADE - CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO

MAN06516792



Carlos Moreno Silva Azevedo

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO (LEI 9029/80) 000005274493-0 DATA DE EMISSÃO 04/01/2007

NOME CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO

FILIAÇÃO AMÉRICO AZEVEDO E MARIA DA GRACA SILVA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 02/10/1977

DATA DE CANCELAMENTO NASC. N.10692 FLS.169 LIV.10A

CPF 802908843-49

P-200

DELAÇÃO TRINTA ANOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/63

VIA-03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

802.908.843-49

CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO

02/10/1977




2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho
Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3222-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO

... presente FOTOCOPIA e a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 05/02/2020 08:00:40
Emol: R\$ 4,50. FERC: R\$ 0,10. Total: R\$ 4,50
AUTENT029777KUS9QIKB3PSVGVV04 - Consulte a validade do selo: <https://selo.tima.jus.br/> ESCRIVENTE AUTORIZADO
PUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



[Handwritten Signature]



000027



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.679.125/0001-00
Razão Social: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM
CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Atividade Econômica Principal:
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Endereço:
ESTRADA DO POV.PACHIUBA, S/N - TERREOZONA RURAL - CENTRO - Zé Doca /
Maranhão

000028

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/01/2020 15:07

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.679.125/0001-00
Razão Social: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM
CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: EMACOP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/07/2020

FGTS Validade: 15/02/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/03/2020

Receita Municipal Validade: 09/04/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/01/2020 15:04

CPF: 807.116.183-72

Nome: LUCIO MARCIO DA SILVA

Ass:

000029

1 de 1



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

000030



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.679.125/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMACOP	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST DO POV.PACHIUBA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREOZONA RURAL
--	---------------	--

CEP 65.365-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9996-5078
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **23:26:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000031



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.679.125/0001-00 Inscrição Estadual: 12.420583-6

Razão Social: EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR DO POV PACHIUBA
Número: S N Complemento: TERREOZONA RURAL
Bairro: CENTRO
Município: ZE DOCA UF: MA
CEP: 65365970 DDD: Telefone: 88052023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 08/01/2019 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/10/2013, 01/09/2013, 01/09/2013, 01/09/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/02/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3322-8150 - Email: cartorio@felicidades@gmail.com - CNPJ: 02.314.475/000147

AUTENTICAÇÃO

o presente FOTOCOPIA e a cópia fiel do documento original que
se foi apresentado: São Luís (MA), 05/02/2020 - 08:00:41
Valor: R\$ 4,50. FERC: R\$ 0,10. Total: R\$ 4,60
AUTENT0297770F845DB7842038 Consulte a validade do selo
https://sao.louis.ma.gov.br/ESCRITURANTE AUTORIZADO RUTHELENE
NEIRELES MAGALHAES TEIXEIRA



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 028/2020

VALIDADE
31/12/2020

ESTABELECIMENTO: EMACOP

RAZÃO SOCIAL: EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

ENDEREÇO: EST. DO POV. PAXIÚBA - S/N - TERREO - ZONA RURAL - ZÉ DOCA-MA

CNPJ/CPF: 08.679.125/0001-00

CÓDIGO: 43.99-1-01

ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

ZÉ DOCA - MA, 10 DE JANEIRO DE 2020

Antônio Ramos
Antônio Ramos
Secretaria Municipal de Fazenda Pública
Portaria N.º 029/2018

Certificamos que a empresa acima identificada está autorizada a exercer suas atividades econômicas nos termos previstos do Código de Postura do Município de Zé Doca Art. 80 e seguintes. Da Lei nº 031/1991.

Este Alvará deverá ser usado para fins acima mencionados e fixado em local visível a fiscalização

000033



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.679.125/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:35 do dia 19/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2020.

Código de controle da certidão: **9FE5.0C7A.F893.66E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000034



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094151/19

Data da

20/11/2019 14:25:43

Inscrição Estadual: 124205836

CPF/CNPJ:08679125000100

Razão Social: EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL

Endereço: ETR DO POV PACHIUBA, S N TERREOZONA RURAL CEP: 65365970

Telefone: (98)88052023

Município: ZE DOCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

000035

Data Impressão: 20/11/2019 14:25:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069389/19

Data da

27/12/2019 09:54:43

Inscrição Estadual: 124205836

CPF/CNPJ:08679125000100

Razão Social: EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL

Endereço: ETR DO POV PACHIUBA, S N TERREOZONA RURAL CEP: 65365970

Telefone: (98)88052023

Município: ZE DOCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

000036

Data Impressão: 10/01/2020 11:17:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AV. MILITAR, Nº S/N - VILA DO BEC

CNPJ: 12122065000199

CERTIDÃO NEGATIVA

A prefeitura Municipal de ZÉ DOCA, a requerimento da pessoa interessada EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/04/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Inscrição Municipal: 000207

Contribuinte: EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE

CPF/CNPJ: 08679125000100

Nome Fantasia: EMACOP

Endereço: EST. DO POVOADO PAXIÚBA, S/N

Complem: TERREO

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 65365970

Cidade: ZÉ DOCA - MA

Inscrição Est.:




Data de Abertura: 0

Data de Encerramento: 0

Atividade:

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
- presente FOTOCÓPIA e a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 05/02/2020 08:00:42
Emol: R\$ 4,50, FERC: R\$ 0,10, Total R\$ 4,50
AUTENT0297775T46P6KW2C3IHC01 - Consulte a validade do selo
https://selo.tma.jus.br/ESCREVENTE-AUTORIZADO-RUTHLENE-MEIRELES-MAGALHÃES-TEIXEIRA

Emissão: 10/01/2020 17:51:38

Validade: 09/04/2020

Número/Controle da Certidão: 074E614A16717BDC


Antônio Ramos
Secretário Municipal de Fazenda Pública
Telefone: (98) 3232-17019

000037



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA

AV. MILITAR, Nº S/N - VILA DO BEC

CNPJ: 12122065000199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de ZÉ DOÇA, a requerimento da pessoa interessada EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/04/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Inscrição Municipal: 000207

Contribuinte: EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE

CPF/CNPJ: 08679125000100

Nome Fantasia: EMACOP

Endereço: EST. DO POVOADO PAXIÚBA, S/N

Compltem: TERREO

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 65365970

Cidade: ZÉ DOÇA - MA

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 0

Data de Encerramento: 0

Atividade:



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 05/02/2020 08:00:43
Emot: R\$ 4,50, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,60
AUTENT029777IAKHRSBDBG1VA17. Consulte a validade do selo:
[https://selo.tma.jus.br/ESCREVENTE/AUTORIZADO/RUTHLENE MEIRELES MAGALHAES TEIXEIRA](https://selo.tma.jus.br/ESCREVENTE/AUTORIZADO/RUTHLENE%20MEIRELES%20MAGALHAES%20TEIXEIRA)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Emissão: 10/01/2020 17:55:02

Validade: 09/04/2020

Usuário: ERIK

Número/Controle da Certidão: 204E575AFE8FF474

[Handwritten signature]

Antônio Ramos
Secretário Municipal da Fazenda Pública
Portaria Nº 029/2018

[Handwritten signature]

000038

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.679.125/0001-00
Razão Social: EMACOP EMPRESA MAR DE CONSULTORIA EM CONST CIVIL LTDA
Endereço: AV CEL STANLEY BATISTA 2090 E / RETORNO / ZE DOCA / MA / 65365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2020 a 15/02/2020

Certificação Número: 2020011703433719753597

Informação obtida em 29/01/2020 17:30:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000039



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.679.125/0001-00

Certidão nº: 192755618/2019

Expedição: 23/12/2019, às 12:12:00

Validade: 19/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.679.125/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000040



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

000041

EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Estrada do Povoado Pachiúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA.
CNPJ nº 08.679.125/0001-00 / emacop.emacop@yahoo.com.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 823820/2019
Emissão: 23/12/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 58bbw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULT.EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME

CNPJ: 08.679.125/0001-00

Registro: 0000007760

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 21/03/2012

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS AFINS CORRELATOS NA ÁREA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA (PROJETOS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

Restrições do Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA, GEOLOGIA E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA DO POV. PACHIUBA TERREO ZONA RURAL, S/N, CENTRO, ZÉ DOCA, MA, 65365970

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/04/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007760EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO AGUIAR DE SOUSA

Registro: 1113404930

CPF: 986.248.063-72

Data Início: 28/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO ARRUDA PINTO JUNIOR

Registro: 1100299874

CPF: 128.020.933-04

Data Início: 24/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

000042





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 823820/2019
 Emissão: 23/12/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 58bbw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO

Registro: 1109507615

CPF: 802.908.843-49

Data Início: 24/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: TADEU DOTE SA

Registro: 0600769437

CPF: 119.478.533-68

Data Início: 11/04/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE QUE TRATA A LEI 4.076, DE 23/06/1962, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA RESOLUCAO Nº218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO

Registro: 1105119025

CPF: 062.927.553-04

Data Início: 11/04/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO

CPF: 802.908.843-49

Função: EMPRESARIO.

Sócio: LUCIO MARCIO DA SILVA

CPF: 807.116.183-72

Função: EMPRESARIO

[Handwritten signatures and marks]

000043



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 816806/2019
 Emissão: 21/06/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: a5xdb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO AGUIAR DE SOUSA
 Registro: 111340493-0
 CPF: 986.248.063-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULT.EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME
 Registro: 000000776-0
 CNPJ: 08.679.125/0001-00
 Data Início: 28/08/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(Handwritten signatures and marks)

000044



(Handwritten signature)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 815930/2019

Emissão: 03/06/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: cacaD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro: 110334269-0

CPF: 268.870.453-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 30/07/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A F K CONSTRUCOES LTDA

Registro: 000001048-4

CNPJ: 10.777.989/0001-06

Data Início: 14/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J.L.S.LOPES EIRELI

Registro: 000538361-7

CNPJ: 04.738.463/0001-06

Data Início: 07/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J.A.C. SA EIRELI

Registro: 000001161-0

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 04/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000045



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 810087/2019
 Emissão: 11/02/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: Wd5z6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO ARRUDA PINTO JUNIOR
 Registro: 110029987-4
 CPF: 128.020.933-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/05/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 Data de Formação: 06/08/1982

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
 Data de Formação: 18/12/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULT.EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME
 Registro: 000000776-0
 CNPJ: 08.679.125/0001-00
 Data Início: 24/02/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MONTISOL CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
 Registro: 000000213-3
 CNPJ: 12.557.849/0001-40
 Data Início: 05/02/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 17/04/2020
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Handwritten signatures and marks)
 000046



(Handwritten signature)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 813541/2019
 Emissão: 16/04/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 2ZWAC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TADEU DOTE SA
 Registro: 060076943-7
 CPF: 119.478.533-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 16/06/1983
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 6311

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEOLOGO

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE QUE TRATA A LEI 4.076, DE 23/06/1962, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA RESOLUCAO Nº218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 06/08/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULT.EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME

Registro: 000000776-0

CNPJ: 08.679.125/0001-00

Data Início: 11/04/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 000005148-5

CNPJ: 23.687.031/0001-68

Data Início: 07/07/2000

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 000000465-2

CNPJ: 01.943.184/0001-96

Data Início: 03/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

[Handwritten signatures and marks]
 000047



[Handwritten signature]

CONTRATO DE TRABALHO 01/2020

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa **EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com sede na Estrada do Povoado Pachiúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.125/0001-00, neste até representada pelo seu representante legal o Sr.º **LÚCIO MÁRIO DA SILVA** portador Carteira de Identidade n.º 39273595-4 SSP/MA e do CPF n.º 807.116.183-72, residente e domiciliado na Avenida Camboa, n.º 2015, bairro Camboa, São Luís/MA, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr.º **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA** Eng.º Civil, CREA 110334269-0, CPF n.º 268.870.453-20, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos n.º 10, Cond. Delos, Apto 101, bairro Renascença II, São Luís/MA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo entre si justo e contratado o que se contém nas cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATANTE** firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, a qual se obriga a prestar a **CONTRATANTE**, serviços profissionais atinentes a sua formação técnica e habilitação profissional na área de Eng.º Civil, enfim, tudo o que for pertinente a sua capacitação técnica para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, até o 5ª (quinto) dia último do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância R\$ 5.988,00 (cinco mil reais, novecentos e oitenta e oito reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

O **CONTRATADO** prestará os seus serviços à **CONTRATANTE**, com carga horária de trabalho de 10 (dez) horas semanais, por um prazo indeterminado de tempo ou até que uma das partes requeira o direito de rescindir o contrato não havendo onus para nenhuma das partes.

CLAUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com prazo mínima de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte renunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Paragrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata.

Paragrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Zé Doca/MA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

000048049

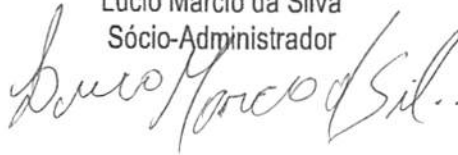


Zé Doca/MA, 03 de fevereiro de 2020.

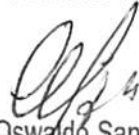
CONTRATANTE

EMACOP – Empresa Maranhense de Consultoria em Construção Civil Ltda.

Lúcio Márcio da Silva
Sócio-Administrador



CONTRATADO




Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil

Testemunhas:

1. Emo Castelo Branco de Azevedo
CPF: 740.451.133-04

2. Edimária Freitas Vidler
CPF: 585738873-20



000000050



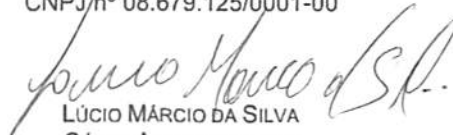
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
(para a situação prevista no subitem 5.2.3, alínea "d" do edital)

A empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ n.º 08.679.125/0001-00, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que os senhores Carlos Oswaldo Santos Maia (Eng.º Civil CREA n.º 110334269-0), Thiago Aguiar de Sousa (Eng.º Civil CREA n.º 111340493-0), Francisco Arruda Pinto Junior (Eng.º Eletricista CREA n.º 110029987-4) e Tadeu Dote Sá (Geólogo CREA n.º 060076943-7), comporão a equipe técnica, sendo os dois primeiros indicados como responsáveis técnicos pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Zé Doca-MA, 06 de fevereiro de 2020.

EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
CNPJ/n.º 08.679.125/0001-00



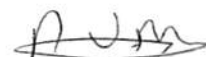
LÚCIO MÁRCIO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Rg N.º 39273595-4 SSP/MA
CPF N.º 807.116.183-72



000050

EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Estrada do Povoado Pachiúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA.
CNPJ n.º 08.679.125/0001-00 / emacop.emacop@yahoo.com.br





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 92891 / 2015

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 92891 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007319015
DATA DE EMISSÃO : 25/02/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TADEU DOTE SA

Carteira : 0600769437XXXX

CPF : 11947853368

Título(s)

Geologo

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00006007694375055610 Tipo da ART:Indefinido

ART Vinculada: 00011033426905025410

Profissional Vinculado: 1103342690XXXX

Registrada em : 09/02/2015

Baixada em : 25/02/2015

Endereço da Obra : SEDE DO MUNICIPIO, ZONA URBANA, CEP : 65283000 MARANHAOZINHO/MA

Proprietário : PREFEITURA DE MARANHAOZINHO

Empresa : EMACOP-EMPRESA. MA. DE CONSULT. EM CONST. CIVIL LTDA

Contratante : PREFEITURA DE MARANHAOZINHO

IMPLANTACAO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM 250 METROS COM PERFURACAO 14" E REVESTIMENTO INTERNO 6", PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE DO MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO CONFORME CONTRATO N.20/2014-CP

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE GEOLOGIA, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE O PROFISSIONAL TADEU DOTE SA, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Saulo Pacheco Lima Junior
Saulo Pacheco Lima Junior
Chefe Administrativo
CREA - MA

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 05/02/2020 08:00:44
Emol: R\$ 4,50, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,60
AUTENT0297778LH0ZCK570L8658 Consulte a validade do selo
1.3ps //selo tma lus tr ESCRIVENTE AUTORIZADO RUTHLENE
MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



000051

Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luis/MA 65010-200

Telefones: DDD:98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 25/02/2015 Operador: SAULO

Página 1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

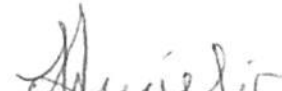

Saulo Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CREA - MA


Atestamos para os devidos fins que a empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede social localizada na Rua do Comercio, 101-A, bairro Altos dos Carneiros, Zé Doca/MA, CEP.: 65.365-970, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.125/0001-00, executou a contento e dentro do prazo contratual a **obra de implantação de sistema de abastecimento de água na sede do município de Maranhãozinho, Estado do Maranhão**, compreendendo: 11.500,00 m de rede de distribuição em tubos e conexões PVC PBA classe 12 com diâmetros variando de DN-50 a DN 100, reservatório elevado em concreto armado com capacidade de 200 m³ com torre de 12,00 m, 400 ligações domiciliares, poço tubular profundo com 250,00 m com diâmetro de perfuração 14" e revestimento interno de 6", conforme planilha de quantitativo da obra em anexo e Contrato nº 20/2014 – C.P.

Valor dos serviços: R\$ 1.107.806,85 (hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Os serviços foram executados a contento e dentro do prazo contratual de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08/08/2014 a 04/02/2015, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Carlos Oswaldo Santos Maia, CREA RN n.º 1103342690XXXX e do Geólogo Tadeu Dota Sá, CREA RN n.º 0600769437XXXX, dentro de suas respectivas responsabilidades. Sendo devidamente aprovados, atendendo todas as exigências técnicas vigentes e em perfeita obediência às cláusulas contratuais, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Maranhãozinho/MA, 05 de fevereiro de 2015.


Jose Auricélio de Moraes Leandro
CPF nº 289.479.833-49
Prefeito Municipal


Francisco de Assis Magalhães de Andrade
Eng.º Civil, CREA RN 1101086165XXXX
Eng.º Resp. Fiscalização Prefeitura

000052


2º Tabelião de Notas de São Luís - MA
Rua Dória, 462 - Fone: 3339-3339 - E-mail: cartorio2@cartorio2.com.br - CNPJ: 02.814.731/000117
A AUTENTICAÇÃO
- presente FOTOCÓPIA e a cópia fiel do documento original que
for for apresentado São Luís (MA), 05/02/2015 08:00:45
Fimel: R\$ 4,50; FEPIC: R\$ 0,10; Total: R\$ 4,60
AUTENTADO 29/11/2015 02:41:18 - Consulte a validade do selo
FIS: /Selo uma via or ESCRITURANTE AUTORIZADO RUI TEIXEIRA
MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA
Cartório de Notas
Tabela




Saulo Pacheco Lima Junior
 Agente Administrativo
 CREA - MA

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SEDE
MARANHÃOZINHO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de identificação da obra	m ²	6,00		
2.0	CAPTAÇÃO-250 M -6"-1 POÇO				
2.1	Canteiro de poços				
2.1.1	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und.	1,00		
2.1.2	Escavação do tanques e canaletas de lama	m ³	20,51		
2.2	Perfuração				
2.2.1	Perfuração 14 " em sedimento (0 a 50 m)	m	50,00		
2.2.2	Perfuração 14 " em sedimento (50 a 100 m)	m	50,00		
2.2.3	Perfuração 14 " em sedimento (100 a 150 m)	m	50,00		
2.2.4	Perfuração 14 " em sedimento (150 a 200 m)	m	50,00		
2.3.5	Perfuração 14 " em sedimento (200 a 250 m)	m	50,00		
2.3.6	Perfuração 14 " em sedimento (250 a 300m)	m			
2.4	Complementação				
2.4.1	Instalação revestimento em pvc	m	250,00		
2.4.2	Fornecimento e instalação pré-filtro	m ³	24,70		
2.4.3	Proteção sanitária	m ³	1,30		
2.4.4	Limpeza com compressor	h	24,00		
2.4.5	Desenvolvimento com compressor	h	24,00		
2.4.6	Teste de produção com compressor	h	12,00		
2.4.7	Desinfecção de poço	m ³	13,00		
2.4.8	Centralizadores 6" x 14 "	und	25,00		
2.5	Análise				
2.5.1	Análise físico-química e bacteriológica da água	und.	1,00		
2.6	Material				
2.6.1	Tubo em pvc aditivado DN 154 S	m	180,00		
2.6.2	Filtro em pvc aditivado DN 154 S	m	120,00		
2.6.3	Cap em pvc fêmea aditivado DN 154 S	und	1,00		
2.6.4	Cap em pvc macho aditivado DN 154 S	und	1,00		
2.8	Tratamento				
2.8.1	Fornecimento e instalação de sistema de cloração do tipo clorador de pvc, na adutora de recalque, inclusive abrigo de madeira p/ proteção de equipamento	und	1,00		
3.0	ADUTORA				
3.1	Locação linear de obras s/ aparelho topográfico	m	257,00		
3.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m ³	123,36		
3.3	Reaterro compactado	m ³	117,19		
3.4	Bota-fora de material excedente	m ³	6,17		
3.5	Teste hidráulico	m	257,00		
3.6	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN-75	m	257,00		
4.0	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO				
4.1	Locação da obra	m ²	7,29		
4.2	Escavação manual	m ³	0,90		000053
4.3	Apiloamento de valas	m ³	1,80		

AUTENTICAÇÃO
 - presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que
 foi apresentado, São Luis (MA), 05/02/2020 08:00:46
 Lim. R\$ 4,50, FERC. R\$ 0,10, Total: R\$ 4,50
 AUTENT03977EJXQAM80TUPESMS Consultar a validade do
 Selo: https://selo.uma.us.br/ESCRIVENINTE/AUTORIZADO
 FLUHT-ENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA







MARANHÃOZINHO

Prefeitura Municipal

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 9258/115 Fis. 01 AD5

Saulo Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CRBA - MA

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SEDE
MARANHÃOZINHO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
4.4	Reaterro apiloado de valas	m³	0,36		
4.5	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	0,54		
4.6	Baldrame em alv. pedra bruta argamassa 1:8	m³	0,36		
4.7	Cinta superior em c.a.fck 20MPa	m³	0,09		
4.8	Verga 10 x 10 cm pré moldado	m	1,00		
4.9	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento areia 1:6	m²	13,50		
4.10	Laje em c.a.fck 20MPa	m²	0,28		
4.11	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	27,00		
4.12	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:6	m²	27,00		
4.13	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	27,00		
4.14	Matacoado com pedra brita preta 1:4:8	m²	1,45		
4.15	Calçada de proteção em concreto magro e=5cm c/ regularização	m²	6,48		
4.16	Piso cimentado semi aspero argamassa cim/areia 1:3	m²	1,45		
4.17	Portão em chapa de ferro lisa, f=1/8", incluindo ferragens e guarnições	und	1,00		
4.18	Pintura esmalte 2 demãos, c/ 1 demão de zarcão, sobre esquadria metálica	m²	3,36		
4.19	Instalação incluindo fiação iluminação externa p/Q.E.	und	1,00		
5.0	RESERVAÇÃO				
5.1	Aquisição, montagem e instalação de reservatório de concreto armado capacidade de e de 200m³, montado em torre de concretoc/ altura de 12m.	und	1,00		
6.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
6.1	Locação linear de obras s/ aparelho topográfico	m	11.500,00		
6.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	5.520,00		
6.3	Reaterro compactado	m³	5.244,00		
6.4	Bota-fora de material excedente	m³xkm	2.760,00		
6.5	Teste hidráulico	m	11.500,00		
6.6	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN-100	m	1.150,00		
6.7	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN-75	m	3.450,00		
6.8	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN-50	m	6.900,00		
7.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES				
7.1	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2" e registro PVC esfera roscável 1/2"	und.	400,00		
8.0	ÁREA DO RESERVATÓRIO				
8.1	Desmatamento, destocamento e limpeza do terreno	m²	100,00		
8.2	Regularização e compactação de terreno	m²	100,00		
8.3	Locação da obra	m²	100,00		
8.4	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	6,40		000054

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Dr. Paulo, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio@tblnsta.com.br - CNPJ: 02.814.470/000147

AUTENTICAÇÃO
- presente FOTOCOPIA e a cópia fiel do documento original que
- e foi apreendida São Luis (MA), 05/02/2020 08:00:48
- Emissão R\$ 4,50 FERC R\$ 0,10 Total R\$ 4,60
- AUTENTICO 9777532VYB2PANT/ESB - Consulte a validade do seu
- ID no site <http://tblnsta.com.br/ferc/verifica>
- IRELES MAGALHÃES TEIXEIRA

CARTÓRIO CÍVEL DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

000054



MARANHÃOZINHO

Prefeitura Municipal

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 989/15 Fis 01 A 05

Paulo
Paulo Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CREA - MA

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SEDE
MARANHÃOZINHO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
8.5	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	6,40		
8.6	Baldrame em pedra argamassada	m³	8,00		
8.7	Bloco de concreto simples para fundação da estaca	m³	0,51		
8.8	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento areia 1:6	m²	141,12		
8.9	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	282,24		
8.10	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:6	m²	282,24		
8.11	Piso cimentado semi-aspero arg. cim/areia 1:3, inclusive lastro em brita preta	m²	100,00		
8.12	Portão de ferro com ferragens (0,8 x2,1m)	m²	1,68		
8.13	Pintura esmalte 2 demãos, c/ 1 demão de zarcão, sobre esquadria metálica	m²	3,36		
8.14	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	282,24		
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	Limpeza final da obra	m²	100,00		
				Total R\$.	

Maranhãozinho/MA, 05 de fevereiro de 2015.

Jose Auricella
Jose Auricella de Moraes Leandro
CPF nº 289.479.833-49
Prefeito Municipal

Francisco de Assis Magalhães de Andrade
Francisco de Assis Magalhães de Andrade
Eng.º Civil, CREA RN 1101086165XXXX
Eng.º Resp. Fiscalização Prefeitura

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho Tabelão
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 05/02/2020 08:00:49
Emol: R\$ 4,50; FERC: R\$ 0,10; Total: R\$ 4,50
AUTENT029777H06U9GBALLUKAE34 - Consulte a validade do selo em: https://selo.tma.jus.br/ESCREVENTE-AUTORIZADO/RUTHLENE-MEIRELES-MAGALHÃES-TEIXEIRA



Handwritten signatures and initials
000055

Handwritten signature



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 110846 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 110846 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007319215
DATA DE EMISSÃO : 16/12/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional : CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Carteira : 1103342690XXXX

CPF : 26887045320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART : 00011033426905025410 Tipo da ART: Indefinido

Registrada em : 09/02/2015

Baixada em : 25/02/2015

Endereço da Obra : SEDE DO MUNICIPIO, ZONA URBANA, CEP : 65283000 MARANHAOZINHO/MA

Proprietário : PREFEITURA DE MARANHAOZINHO

Empresa : EMACOP-EMPRESA. MA. DE CONSULT. EM CONST. CIVIL LTDA

Contratante : PREFEITURA DE MARANHAOZINHO

EXECUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE DO MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO CONFORME CONTRATO N. 20/2014-C P

COMPREENDENDO 11.500,00 METROS DE REDE DE DISTRIBUICAO COM DN 50 A 100 UM RESERVATORIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO DE 200M3 COM TORRE DE 12METROS E 400 LIGACOES DOMICILIARES

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE O PROFISSIONAL CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito

[Handwritten Signature]
Sérgio Pacheco Lima, Junior
Chefe do DECOOP
MARANHÃO 2015

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Célula da Conceição Coutinho
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 05/02/2020 08:00:50
Emol: R\$ 4,50, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,50
AUTENT029777NJVJ3ETHUJKJWA12. Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br/> ESCRIVENTE AUTORIZADO
RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA

[Handwritten Signature]

000056

Rua Cândido Mendes (antiga Rua Estrela) 540 Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones DDD 98 Sede 2106-8300 - Estreito 3531-6145 - Barrinhas 3349-1748 - Chapadinha 3471-0511 - Pinheiro 3381-3795 - Santa Inês 3653-0438 - Fax (98)2106-8309

Impresso em 16/12/2015 Operador SAULO

Página 1/1





MARANHÃOZINHO
Uma Administração de Verdade
Prefeitura Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede social localizada na Rua do Comercio, 101-A, bairro Altos dos Carneiros, Zé Doca/MA, CEP.: 65.365-970, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.125/0001-00, executou a contento e dentro do prazo contratual a obra de implantação de sistema de abastecimento de água na sede do município de Maranhãozinho, Estado do Maranhão, compreendendo: 11.500,00 m de rede de distribuição em tubos e conexões PVC PBA classe 12 com diâmetros variando de DN-50 a DN 100, reservatório elevado em concreto armado com capacidade de 200 m³ com torre de 12,00 m, 400 ligações domiciliares, poço tubular profundo com 250,00 m com diâmetro de perfuração 14" e revestimento interno de 6", conforme planilha de quantitativo da obra em anexo e Contrato nº 20/2014 – C.P.

Valor dos serviços: R\$ 1.107.806,85 (hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Os serviços foram executados a contento e dentro do prazo contratual de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08/08/2014 a 04/02/2015, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Carlos Oswaldo Santos Maia, CREA RN n.º 1103342690XXXX e do Geólogo Tadeu Dota Sá, CREA RN n.º 0600769437XXXX, dentro de suas respectivas responsabilidades. Sendo devidamente aprovados, atendendo todas as exigências técnicas vigentes e em perfeita obediência às cláusulas contratuais, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Maranhãozinho/MA, 05 de fevereiro de 2015.

Jose Auricélio de Moraes Leandro
Jose Auricélio de Moraes Leandro
CPF nº 289.479.833-49
Prefeito Municipal

Francisco de Assis Magalhães de Andrade
Francisco de Assis Magalhães de Andrade
Eng.º Civil, CREA RN 1101086165XXXX
Eng.º Resp. Fiscalização Prefeitura

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 110342690XXXX/15 Fls. 01 A 10

Stenio Paschoa Lima Júnior
Stenio Paschoa Lima Júnior
Clique no Cartão 20
11.0342690XXXX/15
000057
A. J. M.

Tabellionário de Notas de São Luis - MA
Cidade de Fortaleza - Tabellão
Rua: ...
Ribeirão Preto - SP - Tel: 3323-1810 - Email: carlonofortaleza@gmail.com - CNPJ: 02.814.750/00147

AUTENTICAÇÃO
Em presença FOTOCOPIAR e a cada folha do documento original que
for apresentado. São Luis (MA), 05-02-2020 08:00:51
Valor: R\$ 4,50 FÉRC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,50
AUTENTICAÇÃO Nº 77794098/122185/2020 - Consulte a validade do selo
físico / selo em sua TV ESCRITÓRIO AUTORIZADO RUTHLENE
HERELES MAGALHÃES TEIXEIRA

INHO DE NOTAS
CARTÃO DE NOTAS
SÃO LUIS - MA

Paulo Pacheco Lima Júnior
 Chefe de DEOPC
 Março 2019

**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 SEDE
 MARANHÃOZINHO-MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de identificação da obra	m ²	6,00		
2.0	CAPTAÇÃO-250 M -6"-1 POÇO				
2.1	Canteiro de poços				
2.1.1	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und.	1,00		
2.1.2	Escavação do tanques e canaletas de lama	m ³	20,51		
2.2	Perfuração				
2.2.1	Perfuração 14 " em sedimento (0 a 50 m)	m	50,00		
2.2.2	Perfuração 14 " em sedimento (50 a 100 m)	m	50,00		
2.2.3	Perfuração 14 " em sedimento (100 a 150 m)	m	50,00		
2.2.4	Perfuração 14 " em sedimento (150 a 200 m)	m	50,00		
2.3.5	Perfuração 14 " em sedimento (200 a 250 m)	m	50,00		
2.3.6	Perfuração 14 " em sedimento (250 a 300m)	m			
2.4	Complementação				
2.4.1	Instalação revestimento em pvc	m	250,00		
2.4.2	Fornecimento e instalação pré-filtro	m ³	24,70		
2.4.3	Proteção sanitária	m ³	1,30		
2.4.4	Limpeza com compressor	h	24,00		
2.4.5	Desenvolvimento com compressor	h	24,00		
2.4.6	Teste de produção com compressor	h	12,00		
2.4.7	Desinfecção de poço	m ³	13,00		
2.4.8	Centralizadores 6" x 14 "	und	25,00		
2.5	Análise				
2.5.1	Análise físico-química e bacteriológica da água	und.	1,00		
2.6	Material				
2.6.1	Tubo em pvc aditivado DN 154 S	m	180,00		
2.6.2	Filtro em pvc aditivado DN 154 S	m	120,00		
2.6.3	Cap em pvc femea aditivado DN 154 S	und	1,00		
2.6.4	Cap em pvc macho aditivado DN 154 S	und	1,00		
2.8	Tratamento				
2.8.1	Fornecimento e instalação de sistema de cloração do tipo clorador de pvc, na adutora de recalque, inclusive abrigo de madeira p/ proteção de equipamento	und	1,00		
3.0	ADUTORA				
3.1	Locação linear de obras s/ aparelho topográfico	m	257,00		
3.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m ³	123,36		
3.3	Reaterro compactado	m ³	117,19		
3.4	Bota-fora de material excedente	m ³	6,17		
3.5	Teste hidráulico	m	257,00		
3.6	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN-75	m	257,00		
4.0	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO				
4.1	Locação da obra	m ²	7,29		
4.2	Escavação manual	m ³	0,90		
4.3	Apiloamento de valas	m ³	1,80		

AUTENTICAÇÃO

1. Apresente FOTO COPIA e a cópia fiel do documento original que se for apresentado. São Luis (MA), 05/02/2020 08:00:52
 E-mail: R\$ 4,50 FENC: R\$ 0,10. Total: R\$ 4,50
 AUTENT: 02/277E/N/V/E/258W/P/0Y/05. Consulte a validade do
 siglo: rtds //seio.lma.us.br/ESS/CONTINENTE/AUTOR/2400
 FULHENE: MEIRELES, MARALHÃES, TEIXEIRA

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 SÃO LUIS-MA

000058

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SEDE
MARANHÃOZINHO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
4.4	Reaterro apiloado de valas	m³	0,36		
4.5	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	0,54		
4.6	Baldrame em alv.pedra bruta argamassa 1:8	m³	0,36		
4.7	Cinta superior em c.a.fck 20MPa	m³	0,09		
4.8	Verga 10 x 10 cm pré moldado	m	1,00		
4.9	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento areia 1:6	m²	13,50		
4.10	Laje em c.a.fck 20MPa	m²	0,28		
4.11	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	27,00		
4.12	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:6	m²	27,00		
4.13	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	27,00		
4.14	Matacoado com pedra brita preta 1:4:8	m²	1,45		
4.15	Calçada de proteção em concreto magro e=5cm c/regularização	m²	6,48		
4.16	Piso cimentado semi aspero argamassa cim/areia 1:3	m²	1,45		
4.17	Portão em chapa de ferro lisa, f=1/8", incluindo ferragens e guarnições	und	1,00		
4.18	Pintura esmalte 2 demãos, c/ 1 demão de zarcão, sobre esquadria metálica	m²	3,36		
4.19	Instalação incluindo fiação iluminação externa p/Q.E.	und	1,00		
5.0 RESERVAÇÃO					
5.1	Aquisição, montagem e instalação de reservatório de concreto armado capacidade de e de 200m³, montado em torre de concretoc/ altura de 12m.	und	1,00		
6.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO					
6.1	Locação linear de obras s/ aparelho topográfico	m	11.500,00		
6.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	5.520,00		
6.3	Reaterro compactado	m³	5.244,00		
6.4	Bota-fora de material excedente	m³xkm	2.760,00		
6.5	Teste hidráulico	m	11.500,00		
6.6	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN-100	m	1.150,00		
6.7	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN-75	m	3.450,00		
6.8	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN-50	m	6.900,00		
7.0 LIGAÇÕES DOMICILIARES					
7.1	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2" e registro PVC esfera roscável 1/2"	und.	400,00		
8.0 ÁREA DO RESERVATÓRIO					
8.1	Desmatamento, destocamento e limpeza do terreno	m²	100,00		
8.2	Regularização e compactação de terreno	m²	100,00		
8.3	Locação da obra	m²	100,00		
8.4	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	6,40		000059

AUTENTICAÇÃO

o presente FOTOCOPIA e a cópia feita do documento original que
 tiver o endereço: São Luis (MA), 05/02/2020 08:00:53
 Emitido R\$ 4,50; FERC R\$ 0,10; Total R\$ 4,50
 AUTENT029777667604MBUSP@EUSP Consulte a página do site
 https://selo.tria.us.br/ESPECIEMTE/AUTORIZADO/RUTLENE
 IRELES/MAGALHAES/VEIENHA





CARTÓRIO CELSO COLUINO
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 MARANHÃOZINHO


2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Rua Direita, 482 Centro - Tel: 3233-1818 - Email: cartorio@notas.com.br - CNPJ: 02.514.475/000147

Prefeitura Municipal

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SEDE
MARANHÃOZINHO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
8.5	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m ³	6,40		
8.6	Baldrame em pedra argamassada	m ³	8,00		
8.7	Bloco de concreto simples para fundação da estaca	m ³	0,51		
8.8	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento areia 1:6	m ²	141,12		
8.9	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m ²	282,24		
8.10	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:6	m ²	282,24		
8.11	Piso cimentado semi-aspero arg. cim/areia 1:3, inclusive lastro em brita preta	m ²	100,00		
8.12	Portão de ferro com ferragens (0,8 x2,1m)	m ²	1,68		
8.13	Pintura esmalte 2 demãos, c/ 1 demão de zarcão, sobre esquadria metálica	m ²	3,36		
8.14	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m ²	282,24		
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	Limpeza final da obra	m ²	100,00		
Total R\$.....					
Maranhãozinho/MA, 05 de fevereiro de 2015.					


 Jose Auricelio de Moraes Leandro
 CRF nº 289.479.833-49
 Prefeito Municipal


 Francisco de Assis Magalhães de Andrade
 Eng.º Civil, CREA RN 1101086165XXXX
 Eng.º Resp. Fiscalização Prefeitura


2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Casa da Conceição Coutinho
 Tabellão
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 05/02/2020 08:00:54
 Emul: R\$ 4,50; PERC: R\$ 0,10; Total: R\$ 4,50
 AUTENT0207770Y7XK220S24X012 - Consulte a validade do selo
 https://selo.tma.jus.br/ESCREVENTE/AUTORIZADO/RUTILENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



000060

**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO DE 200M³**

01	PLANILHA DE SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
01.01	CANTEIRO DE OBRAS				
01.01.01	SERVIÇOS TÉCNICOS				
01.01.01.01	SONDAGEM DO TERRENO - PERCUSSÃO	M	15,00		
	Subtotal do item - 01.01				
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.02.01	PREPARO DO TERRENO / LIMPEZA DE ÁREAS				
01.02.01.01	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL	M2	100,00		
	Subtotal do item - 01.02				
01.03	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS				
01.03.01	LOCAÇÃO E GABARITOS				
01.04.01.01	GABARITO PARA EDIFICAÇÕES	M2	100,00		
01.04.02	CADASTROS				
01.04.02.01	CADASTRO DE OBRAS CIVIS	M2	100,00		
	Subtotal do item - 01.04				
01.04	MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA				
01.04.01	ESCAVAÇÕES DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO				
01.04.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 1,51m E 3,00m	M3	3.157,00		
01.04.02	ATERROS DE VALAS / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO				
01.04.02.01	COMPACTAÇÃO DE VALAS MANUALMENTE, SEM CONTROLE DE GC	M3	2.999,15		
	Subtotal do item - 01.05				
01.05	TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS				
01.05.01	CARGA / DESCARGA / ESPALHAMENTO DE MATERIAIS				
01.05.01.01	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE LAMA	M3	181,53		
01.05.01.02	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO OU ENTULHO EM BOTA-FORA	M3	181,53		
01.05.02	MOMENTO DE TRANSPORTE PARA MATERIAIS				
01.05.02.01	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	1.815,28		
	Subtotal do item - 01.06				
01.06	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
01.06.01	CONCRETO CONVENCIONAL				
01.06.01.01	CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 Kg/m³, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	M3	1,11		
01.06.01.02	CONCRETO FCK = 25 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA(FUNDAÇÃO)	M3	135,31		
01.06.01.03	CONCRETO FCK = 25 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA(ESTRUTURA)	M3	88,90		
01.06.02	ARMADURA PARA CONCRETO				
01.06.02.01	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRADIÇA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	28.025,70		
01.06.02.02	AÇO CA-60, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRADIÇA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	421,00		
01.06.03	FORMA PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (CUBA = LAJES E PAREDES)				
01.06.03.01	FORMA CURVA EM COMPENSADO PLASTIFICADO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (CUBA)	M2	290,92		
01.06.03.02	FORMA PLANA EM COMPENSADO PLASTIFICADO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (VIGAS/ PILARES)	M2	150,14		
01.06.04	FORMA PARA EDIFICAÇÕES				
01.06.04.01	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA FUNDAÇÃO	M2	136,00		

Autenticação
 O presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que
 foi apresentado ao São Luis (MA), em 05/02/2020, às 08:00:55
 horas, em R\$ 4,50 FERC, R\$ 0,10 Total R\$ 4,60
 AUTENT029717ANACSLK1K147IG66 Consulte a validade do selo
 /115/ /selo tira-luz.br/ESP/ESP/ESP/AUTORIZADO RUTHELENE
 NEIRELES MAGALHAES TEIXEIRA



CELSD COUNCIL
 DE NOTAS
 DE
 DE
 DE

Prefeitura Municipal



**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO DE 200M³**

01	PLANILHA DE SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
01.06.05	CIMBRAMENTO				
01.06.05.01	CIMBRAMENTO PARA RESERVATÓRIOS ELEVADOS (CUBA)	M3	31,32		
01.06.05.02	CIMBRAMENTO PARA RESERVATÓRIOS ELEVADOS (VIGAS E PILARES)	M3	40,49		
	Subtotal do item - 01.07				
01.07	CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA				
01.07.01	CAIXAS DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS / VENTOSAS / HIDRÔMETRO / REGISTRO DE MANOBRA P/ S.A.A.'s				
01.07.01.01	CAIXA PARA REGISTRO E/OU VENTOSA EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, SEÇÃO INTERNA 1,30 x 1,10 m, h <= 1,30 m PARA LINHA PRINCIPAL.COM 50 mm <= DN <= 300 mm SEM FORNECIMENTO MATERIAL HIDRÁULICO (CRV TIPO I) DP1002-01/02	UN	1,00		
01.07.02	TAMPAS / TAMPÕES / GRELHAS				
01.07.02.01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO ARTICULADO EM Fº Fº PARA REGISTRO DE HIDRANTE (30 X 30 cm), EM PASSEIO, SIMILAR TD-19	UN	2,00		
	Subtotal do item - 01.08				
01.08	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS				
01.08.01	BARRILETES OU ARRANJOS EM TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL OU AÇO CARBONO, COM JUNTA TRAVADA EXTERNA, MECÂNICA OU FLANGEADA				
01.08.01.01	MONTAGEM DE PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL OU AÇO CARBONO, JUNTA FLANGEADA OU MECÂNICA COM DIÂMETROS DE 50 A 250 mm	kg	2.517,00		
01.08.02	TUBULAÇÕES DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO PEÇAS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO E PVC REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (RPVC) DE PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA				
01.08.02.01	TUBULAÇÕES DE REDE DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO - PVC RÍGIDO DE PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA				
01.08.02.02.01	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PVC RÍGIDO PB JE- ESGOTO - DN 150 mm	M	48,00		
	Subtotal do item - 01.09				
01.09	EDIFICAÇÕES				
01.09.02	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS				
01.09.02.01	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM IMPERMEABILIZANTE	M2	404,43		
01.09.02.03	REBOCO CIMENTO E AREIA COM IMPERMEABILIZANTE	M2	404,43		
01.09.03	PINTURA				
01.09.03.01	PINTURA DE LOGOTIPO PADRÃO CAEMA	M2	4,50		
01.09.04	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
01.09.04.01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA INTERNA TIPO PISCINA PARA RESERVATÓRIO, INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE, DP1508-02.	M	3,60		
01.09.04.02	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA PARA RESERVATÓRIO APOIADO, INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE, DP1508-03.	M	14,00		
01.09.05	SERVIÇOS NÃO CODIFICADOS REFERENTE A EDIFICAÇÕES				
01.09.05.01	PROTEÇÃO MECÂNICA EM AÇO	UN	1,00		
01.09.05.02	TELA DE NYLON	M2	0,05		
01.09.05.03	BRITA Nº 02 - CAMADA 5CM	M3	1,42		
01.09.05.04	DRENO DE PVC 1" L=30CM	UN	4,00		
01.09.06	PORTÃO PARA VEÍCULOS EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 01 OU 02 FOLHAS, COM VEDAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO GUARNIÇÕES E FERRAGENS, COM LARGURA DE 2 A 5 m (DP1805-02/03)	M2	10,00		
	Subtotal do item - 01.10				

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Delfino, 402 Centro - Tel: 3323-1810 - Email: cartorio@notarias.gov.br - CNPJ: 02.214.475/0001-47

AUTENTICAÇÃO
 O presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que foi apresentado. São Luís (MA), 05/02/2020, 08:00:56
 E-mail: R\$ 4,50, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,50
 AUTENTICO: 97775907327AH/MC/2020 consulte a validade do selo
 https://selo.tn.jus.br/ES/Evento/AUTORIZADO_RUT/LENE
 FIEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA

2º OFÍCIO CELSO COELHO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO DE 200M²**

01	PLANILHA DE SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
01.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
01.10.01	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS SPDA (INSTALAÇÃO DE MONTAGEM)				
01.10.01.01	PARA-RAIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE 100m³ A 150m³, INSTALAÇÃO DE MONTAGEM DP1731-01 FLS.01/02/03	UN	1,00		
	Subtotal do item - 01.11				
01.11	CONTROLE DE NÍVEL				
01.11.01	SERVIÇOS NÃO CODIFICADOS REFERENTE A INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
01.11.01.01	CONTROLE DE NÍVEL DO RESERVATÓRIO (MONTAGEM E INSTALAÇÃO)	UN	1,00		
	Subtotal do item - 01.12				
01.12	URBANIZAÇÃO				
01.12.01	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS				
01.12.01.01	PASSEIO EM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES COM MATACOADO	M2	36,00		
	Subtotal do item - 01.13				



[Handwritten signatures and marks]

000063

[Handwritten signatures and marks]

Prefeitura Municipal

**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO DE 200M³**

02	PLANILHA DE MATERIAIS	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
02.01	COMPOSIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO				
02.01.01	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS SPDA (FORNECIMENTO DE MATERIAL)				
02.01.01.01	PARA-RAIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE 200m³, FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1731-01 FLS.01/02/03	UN	1,00		
	Subtotal do item - 02.01				
02.02	CHEGADA - MATERIAL HIDRAULICO				
02.02.01	TUBOS PEÇAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL				
02.02.01.01	TFL10 FºFº DN 100 X 2,00 43,400 kg	pç	1,00		
02.02.01.02	TFL10 FºFº DN 100 X 3,00 60,600 kg	pç	1,00		
02.02.01.03	TFL10 FºFº DN 100 X 5,80 108,760 kg	pç	2,00		
02.02.01.04	EFJGS10 FºFº DN 100 10,000 kg	pç	1,00		
02.02.01.05	TOFAV10 FºFº DN 100 25,500 kg	pç	1,00		
02.02.01.06	CP90FF10 FºFº DN 100 17,000 kg	pç	1,00		
02.02.01.07	C90FF10 FºFº DN 100 11,000 kg	pç	2,00		
02.02.01.08	PPF10 PARA DN 100 (16 X 80 mm) 0,175 kg	pç	72,00		
02.02.01.09	ABF10 PARA DN 100 0,040 kg	pç	9,00		
	Subtotal do item - 02.02				
02.03	DISTRIBUIÇÃO - MATERIAL HIDRAULICO				
02.03.01	TUBOS PEÇAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL				
02.03.01.01	TFL10 FºFº DN 150 X 1,00 42,000 kg	pç	1,00		
02.03.01.02	TFL10 FºFº DN 150 X 3,00 94,000 kg	pç	1,00		
02.03.01.03	TFL10 FºFº DN 150 X 5,80 166,800 kg	pç	2,00		
02.03.01.04	EFJGS10 FºFº DN 150 15,500 kg	pç	1,00		
02.03.01.05	CP90FF10 FºFº DN 150 28,000 kg	pç	1,00		
02.03.01.06	EPFAV10 FºFº DN 150 32,000 kg	pç	1,00		
02.03.01.07	PPF10 PARA DN 150 (20 X 90 mm) 0,338 kg	pç	56,00		
02.03.01.08	ABF10 PARA DN 150 0,060 kg	pç	7,00		
02.03.01.09	JGI DN 150 14,200 kg	pç	1,00		
02.03.01.10	RCFC10FºFº DN150 60,000KG	pç	1,00		
	Subtotal do item - 02.03				
02.04	EXTRAVASOR - MATERIAL HIDRAULICO				
02.04.01	TUBOS PEÇAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL				
02.04.01.01	TFL10 FºFº DN 150 X 0,50 29,000 kg	pç	1,00		
02.04.01.02	TFL10 FºFº DN 150 X 1,00 42,000 kg	pç	1,00		
02.04.01.03	TFL10 FºFº DN 150 X 4,00 120,000 kg	pç	1,00		
02.04.01.04	TFL10 FºFº DN 150 X 5,80 166,800 kg	pç	2,00		
02.04.01.05	EFJGS10 FºFº DN 150 15,500 kg	pç	1,00		
02.04.01.06	CP90FF10 FºFº DN 150 28,000 kg	pç	1,00		
02.04.01.07	C90FF10 FºFº DN 150 18,000 kg	pç	1,00		
02.04.01.08	EPFAV10 FºFº DN 150 32,000 kg	pç	1,00		
02.04.01.09	PPF10 PARA DN 150 (20 X 90 mm) 0,338 kg	pç	56,00		
02.04.01.10	ABF10 PARA DN 150 0,060 kg	pç	7,00		
02.04.02	TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC				
02.04.02.01	TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 150	m	48,00		
	Subtotal do item - 02.04				
02.05	LIMPEZA - MATERIAL HIDRAULICO				
02.05.01	TUBOS PEÇAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL				
02.05.01.01	TFL10 FºFº DN 150 X 1,00 42,000 kg	pç	2,00		
02.05.01.02	TFL10 FºFº DN 150 X 3,00 94,000 kg	pç	1,00		
02.05.01.03	TFL10 FºFº DN 150 X 5,80 166,800 kg	pç	2,00		
02.05.01.04	EFJGS10 FºFº DN 150 15,500 kg	pç	1,00		
02.05.01.05	CP90FF10 FºFº DN 150 28,000 kg	pç	1,00		
02.05.01.06	EPFAV10 FºFº DN 150 32,000 kg	pç	1,00		
02.05.01.07	PPF10 PARA DN 150 (20 X 90 mm) 0,338 kg	pç	40,00		
02.05.01.08	ABF10 PARA DN 150 0,060 kg	pç	5,00		000064
02.05.01.09	JGI DN 150 14,200 kg	pç	1,00		

Autenticação
 O presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que
 foi apresentado em São Luís (MA), em 05/02/2020, 08:00:58
 Empl. R\$ 4,50 FERC. R\$ 0,10. Total R\$ 4,60
 AUTENT020207171048FICVENC02K12. Confira a validade do selo
 físico/selo em: http://www.espc.org.br/ESPC/EVENTO_AUT020207171048FICVENC02K12
 MERELLES MAGALHÃES TEIXEIRA





MARANHÃOZINHO
Uma Administração de Qualidade

Prefeitura Municipal

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1084615 01 A 10

[Handwritten signature]

**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO DE 200M³**

02	PLANILHA DE MATERIAIS	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
Subtotal do item - 02.05					
02.06	VENTILAÇÃO - MATERIAL HIDRAULICO				
02.06.01	TUBOS PEÇAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL				
02.06.01.01	TOF10 FºFº L = 0,50m DN 150 32,000 kg	pç	1,00		
02.06.01.02	C90FF10 FºFº DN 150 18,000 kg	pç	2,00		
02.06.01.03	FA10 FºFº DN 150 20,00 kg	pç	1,00		
02.06.01.04	PPF10 PARA DN 150 (20 X 90 mm) 0,338 kg	pç	24,00		
02.06.01.05	ABF10 PARA DN 150 0,060 kg	pç	2,00		
Subtotal do item - 02.06					
02.07	INTERLIGAÇÃO EXTRAVASOR / LIMPEZA				
02.07.01	TOF10 FºFº L = 0,25m DN 150 24,000 kg	pç	2,00		
02.07.02	C90FF10 FºFº DN 150 18,000 kg	pç	1,00		
02.07.03	TFF10 FºFº DN 150 X 150 32,000 kg	pç	1,00		
02.07.04	PPF10 PARA DN 150 (20 X 90 mm) 0,338 kg	pç	48,00		
02.07.05	ABF10 PARA DN 150 0,060 kg	pç	6,00		
02.07.06	RCFC10FºFº DN150 60,000KG	pç	1,00		
Subtotal do item - 02.07					
02.08	CONTROLE DE NÍVEL				
02.08.01	MATERIAIS ELETRICOS				
02.08.01.01	CONDULETE A PROVA DE TEMPO EM ALUMÍNIQ, C/ DUAS ENTRADAS (C,LL,LR,LB), 3/4"	un	5,00		
02.08.01.02	CURVA 90º PARA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO, 3/4"	pc	2,00		
02.08.01.03	ELETRODUTO VARA DE 3m, ACO GALV., 3/4"	m	26,00		
02.08.01.04	ELETRODUTO REFORÇADO DE PVC CORR. FLEXIVEL, 3/4"	m	10,00		
02.08.01.05	ELETRODO DE NIVEL TIPO PENDULO, EM AÇO INOX E PLÁSTICO ABS	un	3,00		
02.08.01.06	ABRACADEIRA TIPO OMEGA EM ACO GALV. P/ ELETRODUTO d= 3/4"	un	15,00		
02.08.01.07	CABO DE CONTROLE ISOLADO EM PVC 1000 V C/ 3 CONDUTORES X 1,5mm²	m	60,00		
02.08.01.08	ARRUELA LISA, GALV., 1/4"	un	20,00		
02.08.01.09	CHUMBADOR ROSCA INTERNA, GALV., 1/4"	un	20,00		
02.08.01.10	PARAFUSO ROSCA MECANICA EM ACO GALV., CABECA REDONDA, 1/4"X1 1/2"	un	20,00		
Subtotal do item - 02.08					
TOTAL DO ITEM - 02					
Maranhãozinho/MA, 05 de fevereiro de 2015.					



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3323.1616 - Email: cartorio2@maranhaozinho.ma.gov.br
Cidade: São Luís - MA - CEP: 65.000-000

AUTENTICAÇÃO

ARQUIVO CELESTIAL

NOTA

SÃO LUÍS

[Handwritten signature]
José Auriberto de Moraes Leandro
CPF nº 289.479.833-49
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Francisco de Assis Magalhães de Andrade
Eng.º Civil, CREA RN 1101086165XXXX
Eng.º Resp. Fiscalização Prefeitura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000065

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825095/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO AGUIAR DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO AGUIAR DE SOUSA**
Registro: **1113404930MA** RNP: **1113404930**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200315299** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/01/2020** Baixada em: **29/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULT.EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME**

Contratante: **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA** CPF/CNPJ: **01.943.184/0001-96**
Endereço do contratante: **RUA DA IGREJA** Nº: **1050**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARANHÃOZINHO** UF: **MA** CEP: **65283000**
Contrato: **10/2019** Celebrado em: **02/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 811.518,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO BOA VISTA DO POMPEU E SANTA MARIA DO RICARDO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
Coordenadas Geográficas: **4.533248, 44.659128**
Data de início: **02/10/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES BOA VISTA DO POMPEU E SANTA MARIA DO RICARDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825095/2020
05/02/2020, 09:52
560Z1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 560Z1

(Handwritten signatures and marks)

000066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/02/2020, às 09:56.





Rua da Igreja, nº 1050-B, Centro
Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000
CNPJ 01.943.184/0001-96
e-mail: consupl@uol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, localizada na Estrada do Povoado Pachiuba, Térreo, Zona Rural, S/n, Centro, Zé Doca/MA, CEP: 65.365-970, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.125/0001-00, executou a contento e dentro do prazo contratual os serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água nas localidades Boa Vista do Pompeu e Santa Maria do Ricardo, na Zona Rural do município de Trizidela do Vale-MA, tendo como proprietária dos sistemas a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.558.070/0001-22, conforme planilha de quantitativo dos serviços em anexo e Contrato n.º 10/2019, registrado sob o número da ART MA20200315299.

Valor dos serviços: R\$ 811.518,09 (oitocentos e onze mil, quinhentos e dezoito reais e nove centavos).

Os serviços foram executados a contento e dentro do prazo contratual de 90 (noventa) dias, no período de 02/10/2019 a 31/12/2019, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Thiago Aguiar de Sousa, CREA RNP n.º 111340493-0, dentro de suas respectivas responsabilidades. Sendo devidamente aprovados, atendendo todas as exigências técnicas vigentes e em perfeita obediência às cláusulas contratuais, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Maranhãozinho - MA, 29 de janeiro de 2020.

2º OFÍCIO

Carlos Eduardo Caldas Marques
Carlos Eduardo Caldas Marques
Diretor-Administrativo
CPF: 657.724.073-68

Aráujo
José Luiz Araújo
Eng.º Civil, CREA RNP n.º 110054537-9
CPF: 137.150.383-49
Eng.º Resp. Fiscalização



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Poder Judiciário - MA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CARLOS EDUARDO CALDAS MARQUES
Firma reconhecida em nome por SEVELHANCA, São Luis
MA, 04/02/2020, 09:55:33, Empl.º PERC R\$ 4,50 São
Luis/MA, nº 1771A-RL-PLZ0019673. Confira a validade do selo
em: www.tfn.org.br ou no aplicativo ESCRITURANTE AUTORIZADA
E-VALÉSCIA DE JESUS RIBEIRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825095/2020, em 05/02/2020 emitida



Certidão nº 825095/2020
05/02/2020, 09:56
Chave de Impressão: 560Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and marks]

000067





Rua da Igreja, nº 1050-B, Centro
Maranhãozinho/MA - CEP: 65 283-000
CNPJ 01.943.184/0001-96
e-mail: consulpl@uol.com.br

PLANILHA DE QUANTITATIVO					
OBRA : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
LOCAL: POVOADO BOA VISTA DO POMPEU - MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	M2	6,00		
2.0 ADUTORA					
2.1	LOCAÇÃO LINEAR DE OBRAS S/ APARELHO TOPOGRÁFICO	M	30,00		
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M³	9,60		
2.3	REATERRO COMPACTADO	M³	9,58		
2.4	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M³x KM	0,25		
2.5	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE AGUA/ADUTORA	M	30,00		
2.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC PBA JE PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 / DE 60MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00		
3.0 ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO					
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2,25		
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	0,78		
3.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M2	1,95		
3.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,24		
3.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0,79		
3.6	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,18		
3.7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	8,09		
3.8	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,28		
3.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	16,18		
3.10	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:2 ESP=5 MM P/ TETO	M2	27,00		
3.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	16,18		
3.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	1,44		
3.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	5,04		
3.14	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1,44		
3.15	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	1,60		
3.16	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	3,20		
4.0 RESERVATÓRIO DE FIBRA CAP_10,00M3, ALTURA DE 10,00M					
4.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	18,06		
4.2	CADXA D' ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP_10,000 LITROS	UN	1,00		

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825095/2020, em 05/02/2020



Certidão nº 825095/2020
05/02/2020, 09:56
Chave de Impressão: 560Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 5 folhas

000068





Rua da Igreja, nº 1050-B, Centro
 Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000
 CNPJ 01.943.184/0001-96
 e-mail: consulp@uol.com.br

PLANILHA DE QUANTITATIVO OBRA : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCAL: POVOADO BOA VISTA DO POMPEU - MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
4.3	TORRE EM CONC.ARMADO PRÉ MOLDADO ,ALTURA DE 10,00M	UN	1,00		
4.4	CALCADA EM CONCRETO, ESPESSURA = 0,07 M	M2	21,24		
5.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO					
5.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	3.698,15		
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016	m³	1.923,04		
5.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	m³	1.912,58		
5.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	130,70		
5.5	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA / ADUTORA	m	3.698,15		
5.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC PBA JE PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 / DE 60MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	3.698,15		
5.7	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CUNHA DE BORRACHA, CABEÇOTE, PN 10, TIPO "EURO 24", DIAM. = 50MM	un	3,00		
5.8	CAIXA PARA REGISTRO, TIPO I, PARA DIÂMETROS DE 50 A 100MM	un	3,00		
6.0 LIGAÇÕES DOMICILIARES					
6.1	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2" (INCLUINDO ESCAVAÇÃO REATERRO E CONEXÕES)	und.	20,00		
7.0 ÁREA DO RESERVATÓRIO					
7.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m²	100,00		
7.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	100,00		
7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016	m³	6,40		
7.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	6,40		
7.5	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	40,00		
7.6	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	10,00		
7.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	10,00		
7.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	m²	100,00		
8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
8.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M²	3.698,15		
8.2	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE DESENHISTA	und.	20,00		
8.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	180,00		
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI.					

Maranhãozinho - MA, 29 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Caldas Marques
 Consulplan Consultoria e Planejamento Ltda
 Carlos Eduardo Caldas Marques
 Diretor-Administrativo
 CPF: 657.784.073-68

José Luis Araújo
 Eng.º Civil, CREA RNP n.º 110054537-9
 CPF: 137.150.383-49
 Eng.º Resp. Fiscalização

Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825095/2020, em 05/02/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 5 folhas

Certidão nº 825095/2020
 05/02/2020, 09:56
 Chave de Impressão: 560Z1

[Handwritten signatures and initials]

000069





Rua da Igreja, nº 1050-B, Centro
Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000
CNPJ 01.943.184/0001-96
e-mail: consulpl@uol.com.br

PLANILHA DE QUANTITATIVO					
OBRA : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
LOCAL: POVOADO SANTA MARIA DO RICARDO - MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	M2	6,00		
2.0 ADUTORA					
2.1	LOCAÇÃO LINEAR DE OBRAS S/ APARELHO TOPOGRÁFICO	M	8,00		
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M³	4,32		
2.3	REATERRO COMPACTADO	M³	4,30		
2.4	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M³x KM	0,37		
2.5	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA/ADUTORA	M	8,00		
2.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC PBA JE PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 / DE 60MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	8,00		
3.0 ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO					
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2,25		
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF 03/2016	M3	0,78		
3.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF 06/2016	M2	1,95		
3.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,24		
3.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0,79		
3.6	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,18		
3.7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	8,09		
3.8	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,28		
3.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF 06/2014	M2	16,18		
3.10	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 MM P/ TETO	M2	27,00		
3.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M2	16,18		
3.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, AF 06/2014	M2	1,44		
3.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF 07/2016	M2	5,04		
3.14	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1,44		
3.15	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	1,60		
3.16	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	M2	3,20		
4.0 RESERVATÓRIO DE FIBRA CAP 10,00M3, ALTURA DE 10,00M					
4.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	18,06		
4.2	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 10.000 LITROS	UN	1,00		
4.3	TORRE EM CONC. ARMADO PRÉ MOLDADO, ALTURA DE 10,00M	UN	1,00		
4.4	CALCADA EM CONCRETO, ESPESSURA = 0,07 M	M2	21,24		
5.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO					
5.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	4.265,00		
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF 03/2016	m³	2.217,00		

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825095/2020, em 05/02/2020



Certidão nº 825095/2020
05/02/2020, 09:56
Chave de impressão: 560Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 5 folhas

000070





Rua da Igreja, nº 1050-B, Centro
 Maranhãozinho/MA - CEP. 65.283-000
 CNPJ 01.943.184/0001-96
 e-mail: consulpl@uol.com.br

PLANILHA DE QUANTITATIVO					
OBRA : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
LOCAL: POVOADO SANTA MARIA DO RICARDO - MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
5.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	2.205,74		
5.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	150,74		
5.5	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA / ADUTORA	m	4.265,00		
5.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC PBA JE PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 / DE 60MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	4.265,00		
5.7	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CUNHA DE BORRACHA, CABECOTE, PN 10, TIPO "EURO 24", DIAM. = 50MM	un	4,00		
5.8	CADXA PARA REGISTRO, TIPO I, PARA DIÂMETROS DE 50 A 100MM	un	4,00		
6.0 LIGAÇÕES DOMICILIARES					
6.1	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2" (INCLUINDO ESCAVAÇÃO REATERRO E CONEXÕES)	und.	30,00		
7.0 ÁREA DO RESERVATÓRIO					
7.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m²	100,00		
7.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	100,00		
7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	m³	6,40		
7.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	6,40		
7.5	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	40,00		
7.6	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	10,00		
7.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	10,00		
7.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	100,00		
8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
8.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M²	4.265,00		
8.2	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE DESENHISTA	und.	30,00		
8.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	200,00		
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI.					

Maranhãozinho - MA, 29 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Caldas Marques
 Consulplan Consultoria e Planejamento Ltda
 Carlos Eduardo Caldas Marques
 Diretor-Administrativo
 CPF: 657.724.073-68

José Luiz Araújo
 Eng.º Civil, CREA RNP nº 110054537-9
 CPF: 137.150.383-49
 Eng.º Resp. Fiscalização

Página 2 de 2

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825095/2020, em 05/02/2020 em



Certidão nº 825095/2020
 05/02/2020, 09:56
 Chave de Impressão: 560Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 5 folhas

000071





TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA,
DAS INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO
(para a situação prevista no subitem 5.2.3., alínea "g" do edital)

A empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, na pessoa do seu representante legal, indica, na relação abaixo, nos termos do § 6, do Art. 30 da Lei 8.666/93, combinado com o subitem 5.2.3, alínea "g" do Edital em referência, os profissionais do quadro técnico que estarão disponíveis, assim como as instalações e aparelhamento, para serem mobilizados caso esta licitante venha a ser declarada vencedora e nessa condição comporão a EQUIPE TÉCNICA para a construção de sistemas de abastecimento de água na zona rural no município de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do Edital (Projeto Básico), objeto da concorrência em epígrafe.

PESSOAL TÉCNICO/EQUIPE TÉCNICA

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	N.º DA CARTEIRA CREA UNIVERSAL
Thiago Aguiar de Sousa	Engenheiro Civil	111340493-0
Carlos Oswaldo Santos Maia	Engenheiro Civil	110334269-0
Tadeu Dote Sá	Geólogo	060076943-7
Francisco Arruda Pinto Junior	Eng.º Eletricista	110029987-4

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1. Sonda rotativa, para circulação direta, com capacidade de perfuração superior, no mínimo, a 1,5 vezes a profundidade prevista no projeto do poço;
2. Bomba de lama tipo pistão ou centrífuga capaz de permitir o bom desempenho da perfuração até a profundidade final prevista;
3. Compressor de ar acoplado a motor elétrico ou diesel com capacidade mínima de 424,8 m³/h de ar efetivo e pressão de trabalho de 12,3 kg/cm², com tanque de armazenamento de ar com volume de, no mínimo, 150L.
4. Conjunto moto-bomba submersível acionada por energia fornecida pela CEMAR ou de grupo gerador, com vazão e altura nanométrica iguais ou superiores as de projeto;
5. Medidor de nível com fio numerado em intervalo de 1,00 em 1,00m;
6. Kit de controle de fluido de perfuração composto de balança de lama, funil viscosímetro de Marsh, medidor de pH e medidor de teor de areia;
7. Carro pipa com capacidade de 6.000L;
8. Equipamentos outros e acessórios em quantidade suficiente para assegurar a execução dos serviços, sem paralisação ou atraso decorrente de sua falta.

PESSOAL TÉCNICO DE APOIO:

Eletricista, carpinteiro, armador, pedreiro, servente, mestre de obra, encanador, pintor, eletricista, almoxarife, sondador, etc.

000072

EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Estrada do Povoado Pachiúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA.
CNPJ nº 08.679.125/0001-00 / emacop.emacop@yahoo.com.br



Declaramos que, caso esta empresa seja declarada vencedora do certame disponibilizará instalações de canteiros de obra em atendimento às normas vigentes.

Zé Doca-MA, 06 de fevereiro de 2020.

EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
CNPJ nº 08.679.125/0001-00

LÚCIO MÁRCIO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Rg N.º 392735954 SSP/MA
CPF N.º 807.116.183-72

000073

EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Estrada do Povoado Pachiúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA.
CNPJ nº 08.679.125/0001-00 / emacop.emacop@yahoo.com.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS
(para a situação prevista no subitem 5.2.3, alínea "h" do edital)

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA. Que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assumiremos total responsabilidade por esse fato.

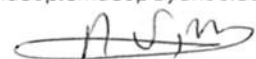
Zé Doca-MA, 06 de fevereiro de 2020.

EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
CNPJ nº 08.679.125/0001-00


LÚCIO MÁRCIO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Rg N.º 392735954 SSP/MA
CPF N.º 807.116.183-72



 000074





TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL
(para a situação prevista no subitem 5.2.3., alínea "i" do edital)

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

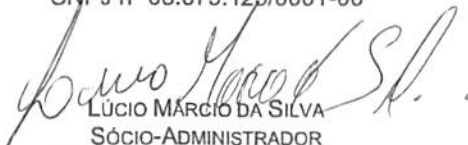
Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

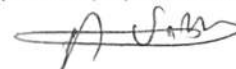
Zé Doca-MA, 06 de fevereiro de 2020.

EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
CNPJ nº 08.679.125/0001-00


LÚCIO MÁRCIO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Rg N.º 392735954 SSP/MA
CPF N.º 807.116.183-72

   000075





QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Four handwritten signatures in black ink are arranged in a 2x2 grid. To the right of the bottom-right signature is a circular stamp containing the number 000076.

EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Estrada do Povoado Pachiúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA.
CNPJ nº 08.679.125/0001-00 / emacop.emacop@yahoo.com.br

A single handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Fls: 0020


ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		3.110.229,51
Disponibilidades		166.934,96
Caixa Geral	0,00	
Bancos c/ Movimento	166.934,96	
Direitos Realizáveis		2.943.294,55
Clientes Diversos	2.943.294,55	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.093.439,82
Realizável a Longo Prazo		521.114,97
Investimentos/Aplicações Financeiras	511.682,15	
Créditos Diversos	9.432,82	
Imobilizado		1.572.324,85
Ferramentas	23.284,34	
Móveis e Utensílios	542.770,38	
Máquinas e Equipamentos	1.120.859,80	
(-) Depreciação Acumulada	114.589,67	
TOTAL DO ATIVO		5.203.669,33

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		36.734,37
Obrigações Tributárias		36.734,37
Simplex Nacional	20.378,91	
ISS	16.355,46	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00
Exigível à Longo Prazo		0,00
Empréstimos	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.166.934,96
Capital Social		5.000.000,00
Capital Realizado	5.000.000,00	
Reservas de Lucros		166.934,96
Resultado do Exercício	166.934,96	
TOTAL DO PASSIVO		5.203.669,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2018, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 5.203.669,33 (cinco milhões, duzentos e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)

Zê-Doca-Ma, 31 de dezembro de 2018.


 Lucio Márcio da Silva
 Sócio-Administrador


 Francisco Nascimento Sousa
 Téc. Contabilidade CRC-MA 007536/0-3

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 12:01 SOB Nº 20190401559.
 PROTOCOLO: 190401559 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 000077
 11902476312. NIRE: 21200614000.
 EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
 LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 31/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 01.01 A 31.12.2018.

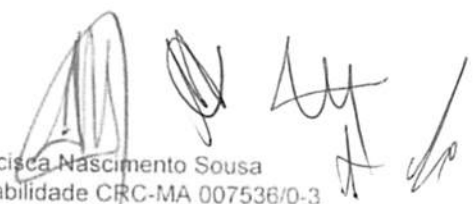
Fis: 0021

RECEITA BRUTA		2.360.412,99
(-) Abatimentos e Deduções		
(-) Impostos Municipais		118.020,64
(=) RECEITA LIQUIDA		2.242.392,35
(-) Custo dos Serviços Prestados		1.210.010,10
(=) Lucro Bruto		1.032.382,25
(-) Despesas com as Vendas		0,00
(-) Despesas Gerais e Administrativas honorários contábeis		865.447,59
Taxas e Emolumentos	6.000,00	
Aluguel	105,30	
Fretes	4.921,50	
Pró-Labore	398,26	
Manutenção	203.200,00	
Combustível	1.298,28	
Seguros Diversos	6.063,49	
13 Salário	9.041,31	
folha de pagamento	13.837,85	
encargos com FGTS	265.090,26	
Material de Expediente	4.267,54	
Serviços Prestados(PJ)	1.261,65	
Iptu	36.176,17	
Telefones	725,53	
Água	3.126,66	
Serviços Prestados(PF)	3.541,30	
Cemar	3.160,00	
Despesas Diversas	12.090,90	
encargos com INSS	104.640,03	
(-)Outras despesas operacionais	28.179,91	
Simplex Nacional		158.321,65
(=) Resultado antes do Resultado financeiro	158.321,65	
(+/-) Resultado Financeiro		166.934,96
(=) Resultado Operacional		0,00
(+/-) Resultado não operacional		166.934,96
(=) Resultado antes da tributação		0,00
(-) Provisão (IR, CSLL ou equivalentes)		166.934,96
(=) Resultado antes das Participações		0,00
(-) Participações		166.934,96
(=) Lucro Líquido do Exercício		0,00
		166.934,96

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração, relativa ao exercício social correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, apresentando um Lucro Líquido no valor de R\$ 166.934,96 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Zê Doca/MA, 31 de dezembro de 2018.


 Lúcio Márcio da Silva
 Sócio-Administrador


 Francisca Nascimento Sousa
 Téc. Contabilidade CRC-MA 007536/0-3

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 12:01 SOB Nº 20190401559.
 PROTOCOLO: 190401559 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 000078
 11902476312. NIRE: 21200614000.
 EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
 LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 31/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Nota 1 – Contexto Operacional

Empresa dedica-se ao ramo de serviços de engenharia/engenharia civil, contando com seus operadores e/ou sócios para o desenvolvimento de suas atividades.

A apuração para fins de cálculo dos tributos é realizado pelo Simples Nacional.

Nota 2 – Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Lei n.º 10.406/2002 e resoluções do CFC.

Nota 3 – Práticas contábeis

3.1 - Disponibilidades

Regime de competência com controles auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

3.2 – Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Lúcio M. da Silva
EMACOP - E. M. Cons. Civil Ltda
Sócio-Administrador
CNPJ: 08.679.125/0001-00

Francisca Nascimento Sousa
Contabilista
CRC/MA 007536/O-3

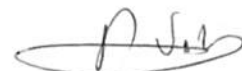

Lúcio Márcio da Silva
EMACOP - E. M. Cons. Civil Ltda
Sócio-Administrador
CNPJ: 08.679.125/0001-00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 12:01 SOB Nº 20190401559.
PROTOCOLO: 190401559 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902476312. NIRE: 21200614000.
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL
LTDA - EPP


000079

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190401559
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200614000
- ARQUIVAMENTO: 20190401559
- EMPRESA: EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

 Documento de Interesse (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1IbnRvX2RlX0ludGVyZXRzZV8xNTU5MzA5MTc0XzE5MDQwMTU1OS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE190011)



000080



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro, 017 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 à 0023 e que servirá de Livro Diário de número 009 de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 11/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 à 31/12/2018.

Empresa: EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
Endereço: ESTRADA DO POV.PACHIUBA, ZONA RURAL, S/N
Cidade:CENTRO
Bairro: ZÉ DOCA CEP: 65.365-970
CNPJ: 08.679.125/0001-00
Inscrição Estadual: 12.420.583-6
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição: 21200614000, em 05 de março de 2007.

Zé Doca - Ma, 01 de janeiro 2018.

[Handwritten signature]

EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
LÚCIO MÁRCIO DA SILVA
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 807.116.183-72

[Handwritten signature]

FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-MA:007536/O-3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3223.1810 - Email: cartorio2@notas.ma.juiz.br

AUTENTICAÇÃO
- Apresente FOTOCOPIA e a cota final do documento original que
for e for apreendido. São Luis, MA, 09/02/2020 08:01:01
Emp: R\$ 4,50 FEREC: R\$ 0,25
AUTENTICO29777MKTRLUNENHSXW0300 - consulte a validade no
link: rtds/seio final de ESCREVENTE AUTORIZADO
FULHENE MEIREZES MAGALHÃES TEIXEIRA

CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

09/02/2020

28/05/19

AG 052.966

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

000081

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro, 017 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 à 0023 e que serviu de Livro Diário de número 009 de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 11/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 à 31/12/2018.

Empresa: EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
Endereço: ESTRADA DO POV.PACHIUBA,ZONA RURAL,S/N
Cidade: RETORNO
Bairro: ZÉ DOCA CEP: 65.365-000
CNPJ: 08.679.125/0001-00
Inscrição Estadual: 12.420.583-6
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição: 21200614000, em 05 de março de 2007.

Zé Doca-Ma, 31 de dezembro 2018

Lúcio Márcio da Silva

EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
LÚCIO MÁRCIO DA SILVA
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 807.116.183-72

Francisca Nascimento Sousa

FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-MA:007536/O-3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2º Tabelionato de Notas de São Luís
AUTENTICAÇÃO
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 33251810 - Email: cartorio@tabelionato2s.com.br
Presença FOTOCOPIA e a cópia fiel do documento original que
foi apresentado. São Luís (MA), 05/02/2020 08:01:02
Em: R\$ 4,50. FERC: R\$ 0,10. Total: R\$ 4,60
AUTENTICO: 297775X0HURKURKZBZG800. Consulte a validade do selo
em: https://selo.tna.us.br/ESPECIFICAMENTE AUTORIZADO RUTHLENE
LIERELES MAGALHÃES TEIXEIRA



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 19/002948-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se
em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de
abertura e encerramento.
28/05/19
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
Nº AG 052.965
SECRETARIO GERAL



000082

[Handwritten signature]

ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.110.229,51}{36.734,37} = \underline{84,66}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.110.229,51}{36.734,37} = \underline{84,66}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$ILI = \frac{\text{Ativo Circulante Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{166.934,96}{36.734,37} = \underline{4,54}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{36.734,37}{5.203.669,33} = \underline{0,007}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{5.203.669,33}{36.734,37} = \underline{141,65}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Re alizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{3.631.344,48}{36.734,37} = \underline{98,85}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS:

$$ILRP = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{3.073.495,14}{5.166.934,96} = \underline{0,59}$$

ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$IGE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{36.734,37}{5.166.934,96} = \underline{0,007}$$


 Lúcio Mário da Silva
 Sócio Administrador



000083



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
REGISTRO..... : MA-007536/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 290.435.733-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/12/2019 as 16:02:24.
Válido até: 02/03/2020.
Código de Controle: 7777.8114.4188.7503.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

000084



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

Válida por 60 dias*

CERTIDÃO Nº 614/2019 – CZD

CERTIDÃO UNICA

USANDO DOS PODERES que me são conferidos por lei e a requerimento da parte interessada, que dando busca nos arquivos dos feitos referente à **VARA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, protocolizadas desde a data de 13/12/2009 até o dia de hoje 13/12/2019**, e verifiquei que, nos referidos sistemas, **NADA CONSTA** distribuído contra a Empresa **EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP** com o nome fantasia **EMACOP**, inscrita no CNPJ nº 08.679.125/0001-00, com endereço à Estrada do Povoado Paxiúba, s/nº, zona rural, Zé Doca/MA. Certifico finalmente, que esta Secretaria da verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Raymundo Liciano de Carvalho, nesta cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão. Eu, Ruthilene Pereira Campos, Técnico Judiciário, mat. 162222, consultei e digitei. E eu, Richard Tavares Martins, Secretário Judicial, consultei, subscrevo e assino.

Zé Doca-MA, 13 de dezembro de 2019.

Richard Tavares Martins
Secretário Judicial da 2ª Vara
Distribuidor

COMARCA DE ZÉ DOCA - MARANHÃO
Secretaria Judicial da 2ª Vara
Av. Cel. Stanley Fortes Batista, s/n Centro.
CEP: 65.365-000 Fone: (98) 3655 3274



O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo o interessado ou destinatário. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DOS TERMOS JUDICIÁRIOS DE ZÉ DOCA, ARAGUANÃ E GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA.

000085

Casa da Justiça-Secretaria Judicial da 2ª Vara/Secretaria de Distribuição
Av. Cel. Stanley Fortes Batista, s/n, Centro, Zé Doca, Estado do Maranhão
CEP 65.365-000 Fone: (98) 3655-3994

Giovanni Melo de Melo
Secretário Judicial Substituto da 2ª Vara
Matrícula: 172856

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 422 Centro - Tel: 3233-1818 - Email: cartorio2@notas.luis.ma.gov.br - CNPJ: 02.814.476/0001-17

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado, São Luís (MA), 05/02/2020. 08.01.03
Emolp. R\$ 4,50. FERC. R\$ 0,10. Total: R\$ 4,60.
AUTENTICAÇÃO Nº 05/02/2020 08.01.03
São Luís (MA) - 05/02/2020 08.01.03
FOTOCOPIA AUTORIZADA
RUTHILENE PEREIRA CAMPOS TEIXEIRA

CARTÓRIO DE NOTAS CONTINÚO
2º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS-MA



OUTROS DOCUMENTOS

Several handwritten signatures and scribbles in black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

000086

EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Estrada do Povoado Pachiúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA.
CNPJ nº 08.679.125/0001-00 / emacop.emacop@yahoo.com.br

A handwritten signature in black ink, possibly reading 'R. M.' or similar, located at the bottom right of the page.



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5, "a" do Edital)

A empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Zé Doca-MA, 06 de fevereiro de 2020.

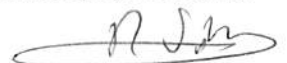
EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
CNPJ nº 08.679.125/0001-00


LÚCIO MÁRCIO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Rg N.º 392735954 SSP/MA
CPF N.º 807.116.183-72

 
  000087

EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Estrada do Povoado Pachiúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA.
CNPJ nº 08.679.125/0001-00 / emacop.emacop@yahoo.com.br





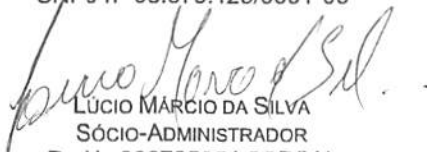
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
(para a situação prevista no subitem 5.2.5., alínea "b" do edital)

A empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.125/0001-00, sediada na Estrada do Povoado Pachiúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Zé Doca-MA, 06 de fevereiro de 2020.

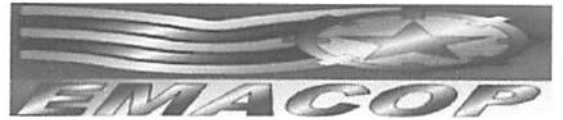
EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
CNPJ nº 08.679.125/0001-00


LÚCIO MÁRCIO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Rg N.º 392735954 SSP/MA
CPF N.º 807.116.183-72






000088



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXIII, DA CF/88
(para a situação prevista no subitem 5.2.5., alínea "c" do edital)

A empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ nº 08.679.125/0001-00, representada pelo Srº Lúcio Márcio da Silva, R.G. nº 39273595-4 SSP/MA, CPF nº 807.116.183-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Zé Doca-MA, 06 de fevereiro de 2020.

EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
CNPJ nº 08.679.125/0001-00

LÚCIO MÁRCIO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Rg N.º 39273595-4 SSP/MA
CPF N.º 807.116.183-72

000089